



# ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA  
10 VOTOS FAVORÁVEIS  
VOTOS CONTRÁRIOS  
ABSTENÇÕES  
AUSENTES

Deusdete Ferreira de Souza  
Presidente  
Câmara Municipal de Uauá

DECLARO  
19/06/2024  
PRESIDENTE DA CÂMARA

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 023/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.

**Concede Título de Cidadão Uauaense ao senhor Coronel Valter Santos de Araújo.**

O VEREADOR GENILSON GONÇALVES BARBOSA apresenta para apreciação dos nobres colegas Edis, o presente Projeto de Resolução, amparado no artigo 67, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de observada as suas formalidades, que discutido e, se aprovado for, tornar-se-á regimentalmente concreto ato legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Uauaense ao senhor VALTER SANTOS DE ARAÚJO, Natural da Cidade de Sento Sé - BA, pelos relevantes serviços prestados no Município de Uauá-Bahia.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e promulgação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA  
PUBLICADO  
Em Sessão do dia 29/05/24

Deusdete Ferreira de Souza  
Presidente  
Câmara Municipal de Uauá

Sala das Sessões, 28 de maio de 2024.

GENILSON GONÇALVES BARBOSA  
Vereador – AVANTE – Uauá/Bahia.

Ilmo Sr. Sr. Antônio D. N. Moura  
Presidente da Comissão de Juris  
e Redação para examinar  
a anexar parecer no prazo de 05  
dias Sala de Sessões 11/06/24  
Presidente da Câmara  
Deusdete Ferreira de Souza  
Presidente  
Câmara Municipal de Uauá

### Justificativa:

O senhor coronel Valter Santos de Araújo, nasceu em 10/05/1964 é Natural da Cidade de Sento Sé – BA.

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade reconhecer o belíssimo trabalho desempenhado durante quatro (04) anos que ficou no comando do Policiamento da Região Norte – CPRN e por estar prestando um excelente trabalho com árdua dedicação e comprometimento para manter a segurança dos cidadãos como Coronel do 45º Companhia Independente de Polícia Militar – Curaçá-Bahia.